

ATA DA 342ª (TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e
2 vinte e quatro, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a
3 TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA SEGUNDA reunião extraordinária da Câmara de
4 Ética e Disciplina, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE
5 OLIVEIRA LIMA; Presentes na reunião os Conselheiros: MARCIO HENRIQUE
6 BARBOSA MACIEL DE SOUSA, FABIO FIRMINO CABRAL, PAULO FERNANDO DO
7 NASCIMENTO, ÉRICO XAVIER DE MORAIS PINTO AGNALDO BATISTA DA SILVA
8 WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA, GEREALDO JOSÉ MOURA DE
9 ALMEIDA BRAGA e VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE.

10
11 I - EXPEDIENTE:

12 a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **01 (UM)**.

13 O Vice-Presidente de Ética e Disciplina concedeu a palavra ao Conselheiro ÉRICO
14 XAVIER DE MORAIS PINTO que relatou o processo U - 2023/000300 -
15 ***** instaurado por infração aos seguintes dispositivos: (Fato 1)
16 Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c com
17 Lei 6.839/80, e c/c com item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 2) Profissional
18 da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80,
19 c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 3) Alínea "c" do Art. 27 do DL n.º
20 9.295/1946, c/c os itens 4 alínea "a" e 5 alínea "e" do CEPC (NBC PG 01). (Fato 4)
21 Alínea "c" do Art. 27 do DL 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01).
22 Decisão: Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator que votou da
23 seguinte forma: Aplicar as seguintes penalidades: FATO 1 - Penalidade disciplinar de
24 Multa no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) e Penalidade ética de
25 Advertência Reservada. FATO 2 - Penalidade disciplinar de Multa no valor de R\$
26 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais) e Penalidade ética de Advertência Reservada.
27 FATO 3 - Penalidade disciplinar de Multa no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e
28 sete reais) e Penalidade ética de Advertência Reservada.
29 FATO 4 - Penalidade disciplinar de Multa no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e
30 sete reais), agrada em 1/10, ou seja, acrescida em R\$ 53,70 (cinquenta e três reais
31 e setenta centavos), totalizando R\$ 590,70 (quinhentos e noventa reais e setenta
32 centavos) e Penalidade ética de Advertência Reservada. RESUMO DAS PENAS
33 APLICADAS: MULTA DE R\$ 2.201,70 (dois mil duzentos e um reais e setenta
34 centavos) e Advertência Reservada.

35 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
36 LIMA:

37 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
38 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo
39 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio

ATA DA 342ª (TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

40 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
41 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **Não houve**
42 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **Não houve**
43 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 10:30h, o Vice-
44 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.
45 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de
46 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79

Recife, 23/09/2024

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

FÁBIO FIRMINO CABRAL
Membro Efetivo

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO
Membro Efetivo

MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
Membro Efetivo

ATA DA 342ª (TRECENTÉSIMA QUADRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

80

81

82

ÉRICO XAVIER DE MORAIS PINTO

83

Membro Efetivo

84

85

86

87

88

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA

89

Membro Suplente

90

91

92

93

94

AGNALDO BATISTA DA SILVA

95

Membro Suplente

96

97

98

99

100

VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE

101

Membro Suplente

102

103

104

105

GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA

106

Membro Suplente

107

108

109

110

ANA GABIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES

111

Chefe do Departamento de Fiscalização

112

113